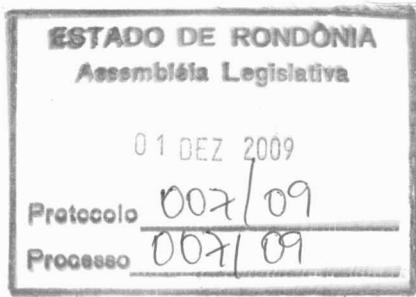


Recebido. Autue-se
e inclua em pauta.
Em 01/12/2009

1º Secretário

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO



Nº 038/09



PROJETO DE RESOLUÇÃO

AUTOR COLETIVO

Dep. Estadual José Amaun dos Santos
2º Secretário

Canca a ordem de serviço nº 004/2009 que autoriza o inicio da execução de construção da Sede da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA,

Art. 1º - Fica cancelada a ordem de serviço nº 004/2009, que autoriza o inicio dos serviços da obra de construção da Nova Sede da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, Objeto do contrato nº 015/ALE/RO/2009, firmado com a empresa ENGECOM - engenharia comércio e indústria LTDA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 30º de novembro de 2009

Fábio Miotto
Deputado Estadual
Edson Martins de Paula
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA
Euclides Macie
DEPUTADO ESTADUAL
PSDB

Dr. Alcides Brito
Deputado Estadual
José Ermípedes Clemente
Deputado Estadual
Maurinho Silva
Deputado Estadual
ALE/RO
"Leônio"

Senhores Deputados, com o inicio das obras das usinas do madeira é intenso o fluxo migratório para o nosso Estado, com isso acarretando uma demanda muito grande nos serviços de saúde, segurança pública e obras de infra estrutura, necessitando de investimentos.

Rondônia é um Estado rico e promissor, mas ainda carente de muitas obras e investimentos. Temos muitas prioridades e necessidades. A receita do Estado é uma só, proveniente da arrecadação dos impostos e tributos pagos pelo povo, necessário se faz que esses recursos sejam destinados para as obras que atendam as áreas citadas anteriormente.

Daniela Amorim
Deputada Estadual - PTB

MAURO DE CARVALHO
Rue Major Ambrantes, 100
Bairro: Arco-íris
Cuiabá - MT
999-901

DEPUTADO MARCOS DOMINGOS
LIDER DO PMDB

Silviano Santos
Deputado Estadual

Walter Araújo
Deputado Estadual

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Nº _____



PROJETO DE RESOLUÇÃO

AUTOR COLETIVO

Considerando que a atual sede do Poder legislativo atende plenamente as expectativas e necessidades para o funcionamento desta instituição e que recentemente anos a sede deste Poder sofrera uma reforma considerável, tornando assim, bastante funcional, tanto para os funcionários, como para o público e eleitores que aqui comparecem, e, que já estamos no inicio do período de chuvas em nossa região , como também já estamos por findar esta legislatura, não há tanta necessidade de se construir uma nova sede do Poder Legislativo Rondoniense.

Estes parlamentares pedem aos demais pares que façam uma reflexão e que possam entender e atender o nosso propósito aprovando esta proposição.

Dep. Estadual José Amauri dos Santos
2º Secretário

Eustides Macêdo
DEPUTADO ESTADUAL
PSDB

Dr. Alexandre Brito
Deputado Estadual

Maurinho Silva
Deputado Estadual
ALERO

Daniela Amorim
Deputada Estadual PTR

Edson Martins de Paula
Deputado Estadual

Valter Araújo
Deputado Estadual

Deputado Estadual
José Euzebio Clemente
Lebrão

MAURO DE CARVALHO
Rua Major Amarantes, 390
Bairro: Aricanduva
78.900-901

Silvemann Santos
Deputado Estadual

DEPUTADO MARCOS DONADON
LIDER DE PMDB